

PORTARIA Nº 2.210/2023

**DISPÕE SOBRE O
FUNCIONAMENTO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO – SEME.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO** de Cachoeiro de
Itapemirim, Estado do Espírito
Santo, no uso de suas atribuições
delegadas através do Decreto nº
31.466/2022, tendo em vista o que
consta no processo nº
71320/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Em virtude da publicação
do Decreto Municipal nº 33.361/2023, fica estabelecido
horário de funcionamento e atendimento ao público da
Secretaria Municipal de Educação - SEME, de 12h às 18h,
a partir de 18 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em
vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de outubro de 2023.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

